

Boletim de Serviço

Nº 143, de 06 de maio de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE | Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 94, de 14 de abril de 2020	4
Portaria nº 95, de 16 de abril de 2020	6
Portaria nº 96, de 16 de abril de 2020	7
Portaria nº 97, de 06 de abril de 2020	7
Portaria nº 98, de 16 de abril de 2020	8
Portaria nº 99, de 16 de abril de 2020	9
Portaria nº 101, de 20 de abril de 2020	9
Portaria nº 102 , de 22 de abril de 2020	11
Portaria nº 103, de 22 de abril de 2020	11
Portaria nº 104, de 22 de abril de 2020	12
Portaria nº 105, de 22 de abril de 2020	12
Portaria nº 106, de 27 de abril de 2020	13
Portaria nº 107, de 30 de abril de 2020	13
Portaria nº 108, de 30 de abril de 2020	14
Portaria nº 109, de 04 de maio de 2020.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 94, de 14 de abril de 2020

Designação de Gestores de Contratos do HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no quadro anexo desta Portaria, Gestores dos contratos celebrados neste Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH.

Art. 2º. Nas férias dos gestores e suplentes deverão ser escalonadas, de modo a não ensejar ausência de gestão no órgão. Excepcionalmente, caso ocorra ausência concomitante do gestor titular e de seu (s) suplente (s), que deverá a Divisão informar a Gerência da sua área para indicar novo gestor para substituir o titular durante suas férias, devendo ser este designado da mesma forma que o anterior, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 3º. É Dever dos Gestores de Contrato

- I) Avaliar a economicidade, impacto orçamentário, necessidade e operacionalidade;
- II) Monitorar trimestralmente os fiscais de contrato que estão sob a sua gestão por meio de reuniões sistemáticas de avaliação dos indicadores do Instrumento de avaliação contratual;
- III) Monitorar os serviços prestados pela contratada e sua resolutividade junto aos setores usuários;
- IV) Monitorar as reclamações ou inscrições na Ouvidoria do HU, relativos aos contratos sob sua gestão;
- V) Propor modificação de cláusula contratual para apreciação da Divisão Administrativa Financeira quanto a pertinência para inclusão na próxima contratação;
- VI) Monitorar, avaliar e realizar diligências quando houver entendimento de ajustes contratual visando promover economicidade contratual;

§1º. Nas aquisições ou contratações de serviços os gestores de contratos devem coordenar a equipe de planejamento dos certames;

§ 2º. As equipes de planejamento serão compostas por indicação do gestor de contrato, com número mínimo e seguinte composição:

- a) Gestor do Contrato;
- b) Chefe de área ou especialista de nível superior;
- c) Fiscal do contrato.

§3º. Entende-se especialista, profissional de nível superior, do HU-UFS que utiliza o material ou produto.

§4º. As equipes de planejamento atuarão na etapa/fase preliminar a contratação, definindo:

- a) Termo de Referência (TR);
- b) Mapa de Avaliação de Risco;

c) Documento de formalização do início de certame.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 121, de 17 de abril de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Anexo da Portaria nº 094/2020

Gestores do HU-UFS-EBSERH	
Contrato	Gestor (titular e Suplente)
Manutenção de equipamentos médicos Hospitalares.	Titular: Rafael de Andrade Lins – Chefe do Setor de Engenharia Clínica. Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.
Mão obra terceirizada nos diversos serviços de manutenção, manutenção de veículos, Serviços de Vigilância.	Titular: Alex Fabiano Santana Lima – Chefe do Setor de Infraestrutura Física. Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Nutrição Hospitalar, Higienização e Lavanderia.	Titular: Ailton Rocha Araújo – Chefe do Setor de Hotelaria Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.
Contratação de mão de obra de apoio administrativo, apoio operacional, serviços de telefonia e recepção.	Titular: Jorge Luiz Benetti – Chefe do Setor de Administração Suplente: Aline dos Santos Cardeal – Chefe da Divisão Administrativa Financeira.
Contratos de empresas especializadas nos serviços de Diagnóstico por Imagem e Terapêutico, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Titular: Flávia de Oliveira Costa – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico. Suplente: Raimundo Saturnino Pereira – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Contratos de fornecimento de gases medicinais, aquisição de medicamentos	Titular: Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar. Suplente: José Vieira de Matos Filhos
Convênios e Termos de Cooperação Técnico Acadêmicos.	Titular: Ligia Mara Dolce de Lemos Silva – Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Tecnológica. Suplente: Silvia de Magalhães Simões – Chefe da Unidade de Telessaúde
Convênios e Termos de Cooperação Técnicos não acadêmicos	Titular: Silvana Alves Menezes - Pedagoga Suplente: Tereza Cecília Costa do Nascimento – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.
Gasometria	Titular: Rafael Andrade Lins – Chefe do Setor de Engenharia Clínica Suplente: Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva – Chefe da Divisão de Enfermagem
Materiais Hospitalares	Titular: Maria Regina Menezes Lima – Chefe do Setor de Suprimentos Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

Materiais e Equipamentos de Informática	Titular: Adicinéia Aparecida de Oliveira – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação Suplente: Emerson da Silva Lima – Analista da Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais
Materiais de Expediente e medicamentos	Titular: Mateus Alexandre Reis Pereira – Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde. Suplente: Eraldo Nascimento Oliveira – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Prof. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 95, de 16 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005155/2020-00.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 03/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Premium Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Prof. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 96, de 16 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005157/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 06/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Biogenergy Fabricação e Locação de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 33.578.004/0001-00.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 97, de 06 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005159/2020-80.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica

do contrato nº 08/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Rocha Lopes Representação & Comercio de Produtos Hospitalares - Alfa Implantés., inscrita no CNPJ sob nº 19.072.588/0001-17.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 98, de 16 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005390/2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 09/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Produtos Médico Hospitalares Ltda - PMH., inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 99, de 16 de abril de 2020

Inclusão de membro na Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do HU-UFS-EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora JACIARA DA PAIXÃO SILVA, SIAPE 1004415, como membro na Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional do HU-UFS-EBSERH, constituída através da Portaria nº 139, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 101, de 20 de abril de 2020

Cria o Comitê Estratégico de Saúde e Segurança do Trabalhador no âmbito do HU/UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando os autos do Processo nº 23530.004473/2019-10,

Considerando a necessidade de organização interna da Divisão de Gestão de Pessoas no tocante ao fluxo operacional ao sigiloso das informações constantes nos prontuários dos trabalhadores assistidos pelo Serviço de Ocupação da Saúde e de trabalho – SOST;

Considerando as características e especificidade do SOST como Centro de Custo.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê Estratégico de Saúde e Segurança do Trabalhador no âmbito do Hospital Universitário da UFS, filial EBSEH, com o objetivo de atuar, junto a ação da COVID-19, especificamente.

Art. 2º. Fica designado a médica, Adriane Dórea Marques, matrícula SIAPE nº 1272284, para coordenar as atividades do Comitê Estratégico de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Art. 3º. As atribuições do Comitê Estratégico de Saúde e Segurança do Trabalhador:

3.1. Os constantes na Portaria nº 043, 02 de fevereiro de 2019, da Comissão de Avaliação de Adicional de Insalubridade/Periculosidade;

3.2. Propor e monitoramento dos planos de trabalho visem a redução de condições insalubres;

3.3. Propor, guardar e organizar os Prontuários médicos dos trabalhadores;

3.4. Relacionar-se operacionalmente com a DIVGP propondo fluxo operacional e processual de modo a resguardar as informações médicas sobre patologias e enfermidades dos funcionários assistidos;

3.5. Manter-se hierarquicamente uma instrução processual com a DIVGP no que tange nos ambientes insalubres/perigosos;

3.6. Submeter os fluxos de trabalho e operacionais a Chefe da DIVGP para compor ações dessa Divisão no campo do Desenvolvimento de Pessoal;

3.7. Elaborar e monitorar indicadores de saúde e do trabalhador, mensurando principalmente:

3.7.1. Número de doenças ocupacionais por meio de atestados médicos concedidos;

3.7.2. Somatório do número dos dias afastados por atestados médicos pelo somatório da carga horária de trabalho;

3.7.3. Insalubridade, número de funcionários que recebem.

Art. 4º. Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão da Avaliação dos Adicionais de Insalubridade/Periculosidade até a presente data.

Art. 5º. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Adriane Dórea Marques, matrícula SÍAPE nº 1272284 - médica;
- Débora Lessa Christofani, matrícula SÍAPE nº 1071139 – médica do trabalho;
- Cyrus Santos Rebouças, matrícula SÍAPE nº 2213916 – Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Juliana Barroso Feitosa de Sousa, matrícula SÍAPE nº 2356814 – Enfermeira do Trabalho;
- Isabela do Nascimento França, matrícula SÍAPE nº 3112487 – Enfermeira.

Art. 6º. Os membros lotados no SOST/HU, poderão quanto solicitados, apoiarem as atividades do Comitê Estratégico de Saúde e Segurança do Trabalhador no desenvolvimento de suas ações.

Art. 7º. O Comitê deverá apresentar trimestralmente ao Gerente Administrativo relatórios das suas atividades, que submeterá ao Colegiado Executivo para apreciação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 102 , de 22 de abril de 2020

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada ADRIANA CARDOSO BATISTA, SIAPE 3015670, para substituir LIGIA MARA DOLCE DE LEMOS, SIAPE 1643234, na Chefia da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 13/04/2020 a 17/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 103, de 22 de abril de 2020

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado ANDRE LUIS VEIGA DE OLIVEIRA, SIAPE 2149026, para substituir JOSE FERNANDES DE ARAÚJO, SIAPE 1361726, na Chefia da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 104, de 22 de abril de 2020

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado GERMANO GIOVANNI CORREIA FERREIRA, SIAPE 3074756, para substituir LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, SIAPE 1461141, na Chefia do Setor Jurídico, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 105, de 22 de abril de 2020

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES, SIAPE 1313781, para substituir MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA, SIAPE 1374138, na Chefia da Unidade de Atenção à Saúde da Criança E do Adolescente, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 14/03/2020 a 28/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 106, de 27 de abril de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003163/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Silvia Patrícia Alves de Souza, matrícula SÍAPE nº 2254570, fiscal do contrato a seguir relacionado.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
24/2020	Empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.485.900/0007-56	Contratação do Serviço de Análises Clínicas para realização de exames, sem cessão de mão de obra, do Setor de Coagulação

Art. 2º. Designar a colaboradora, Djane Araújo Oliveira, matrícula SÍAPE nº 2347951, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, Flávia Oliveira da Costa, matrícula SÍAPE nº 1210325.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profª. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 107, de 30 de abril de 2020

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado ANDERSON LIMA BATISTA, SIAPE 2242313, para substituir MATEUS ALEXANDRE REIS PEREIRA, SIAPE 2149139, na Chefia da UNIDADE DE

ALMOXARIFADO E PRODUTOS, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 04/05/2020 a 15/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 108, de 30 de abril de 2020

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada DANIELA SIQUEIRA PRADO, SIAPE 1609581, para substituir JULIA MARIA GONCALVES DIAS, SIAPE 1413238, na Chefia da UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativos a data sua assinatura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 109, de 04 de maio de 2020

Designação de Substituição.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora, Janicelma Santos Lins, matrícula SIAPE nº 1359334, Chefe da Unidade de Clínica Médica para responder pela Divisão Médica no período de 01 a 14 de maio de 2020, tendo em vista o afastamento por motivo de saúde da titular do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroativos a data sua assinatura.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente